



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.826

Indefere o recurso interposto pelo Professor Carlos Magno de Sousa Paiva, referente à perda do mandato de representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP, classe de professores adjuntos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento Geral da UFOP, resolução CUNI nº 435;

Considerando a resolução CEPE n.º 1.523;

Considerando o Ofício nº 113/2019 UFOP/RT/SOC,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pelo Professor Carlos Magno de Sousa Paiva, referente à perda do mandato de representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, classe de professores adjuntos.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

